

Prefeitura Municipal de Central

Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.bi

terça-feira, 21 de outubro de 2025 | Ano III - Edição nº 00381 | Caderno 1

Decreto



DECRETO N° 145/2025 De 21 de outubro de 2025.

Transfere as comemorações alusivas ao dia do Funcionário Público no município de Central Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal 223, de 12 de abril de 1991, em que determina feriado municipal o dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO que neste ano o dia 28 recai em uma terça-feira, portanto meio de semana;

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Fica transferido, do dia 28 de outubro para o dia 27 de outubro de 2025, o feriado alusivo ao dia do Funcionário Público.

Parágrafo único - Os serviços essenciais de Saúde, segurança e limpeza pública, não se enquadram no *caput* deste Artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 21 de outubro de 2025.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br